



OUTORGA PREVENTIVA CENTRAIS GERADORAS HIDRELÉTRICAS (CGH's) DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- I** – Requerimento de outorga;
- II** – Número do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH;
- III** – Identificação do interessado mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- IV** – Comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas; (Obs: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
- V** – Certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente;
- VI** – Documentos de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento;
- VII** – Licença Ambiental Prévia-LAP;
- VIII** – Estudo de viabilidade/ficha técnica ou projeto básico;
- IX** – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico.

ENDEREÇO PARA ENVIO DO PEDIDO DE OUTORGA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL / DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Rod. SC 401, km 5, nº 4756 - Ed. Office Park - Bloco 2 - 2º andar - Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis – SC
Informações: (48) 3665-4205/4207 / Correio Eletrônico: outorga@sds.sc.gov.br

Importante: Deverá ser enviada Procuração autenticada em cartório quando houver representante legal.